PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/2021

Considerando que a suspensão das atividades do comércio para conter a disseminação do novo Coronavírus – COVID-19 e as medidas de isolamento social trouxeram como consequência o encerramento das atividades de muitas empresas e o aumento da taxa de desocupação no país;

Considerando que o Brasil incluiu 489 mil novos desempregados nas estatísticas, que somam 14,761 milhões de trabalhadores desocupados, segundo dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando que a pesquisa revela ainda que a taxa de desocupação na Bahia foi de 21,3%, no 1º trimestre de 2021, superando a marca histórica registrada em 2020, maior patamar em nove anos desde o início em 2012;

Considerando que a Lei nº 13.005/2014 instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), e por meio de uma série de diretrizes, metas e estratégias, deu especial destaque à educação profissional;

Considerando a importância do incentivo à atividade empreendedora e a implementação de políticas públicas que viabilize o acesso universal a qualificação técnica profissional, de modo a proporcionar o desenvolvimento local, através do comércio e prestação de serviço;

Considerando que a educação profissional poderá ser mola propulsora para alavancar a economia, capaz de projetar o País em direção ao desenvolvimento sustentável e os indivíduos, a padrões menos desiguais de empregabilidade e qualidade de vida.

Considerando que para além da inclusão social, a qualificação técnica profissional incentivará o empreendedorismo e aumentará consequentemente a arrecadação de tributos para o município com impostos incidentes sobre a prestação de serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, através da secretaria competente, a criação de Programa de Financiamento para educação profissional, técnica e tecnológica, concedendo moratória para pagamento de 12 meses após a conclusão do curso, a fim de qualificar os soteropolitanos, além de incentivar o empreendedorismo e movimentar o comércio local.

Salvador, 17 de setembro de 2021.



JULIO SANTOS